



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4.019 DE 05 DE dezembro DE 2022

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 551.241,02.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 551.241,02 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

FONTE 16 - R\$ 551.241,02 (Recursos Royalties 75% Lei 12.858)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.16	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R\$ 551.241,02
----------------	---	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial e totais do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO


02.07.000.12.361.017.1.010 – Construção e Ampliação de Un. de Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.16	Execução de Obras e Projetos	R\$ 551.241,02
----------------	------------------------------	----------------

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 05 de dezembro de 2022,


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 05/12/2022

D.O. n.º 1.064. Pág.(s) 1-1

Manoela

SERVIDOR

Manoela Soares de Oliveira
Técnica Legislativa
Matr. 01/014